



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS 15.01.00	04.122.	Investimento – Aquisição de bebedouro	Aquisição de bebedouro para a Rodoviária	R\$3.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de bebedouro para Rodoviária.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

Apresente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para a aquisição de um bebedouro destinado à Rodoviária de Pirassununga, localizada na Rua dos Lemes, nº 971 – Centro, Pirassununga/SP, CEP 13630-137, a medida tem como objetivo aprimorar a infraestrutura da Rodoviária Municipal, garantindo melhores condições de atendimento ao público que utiliza diariamente o terminal, incluindo passageiros, trabalhadores e visitantes. A disponibilização de bebedouro com água potável e de fácil acesso é essencial para assegurar conforto, dignidade e bem-estar aos usuários, especialmente em períodos de maior fluxo e em dias de altas temperaturas.

A aquisição do equipamento contribui diretamente para a promoção da saúde pública, prevenindo a desidratação e proporcionando acesso contínuo à água de qualidade, além de atender às normas básicas de higiene e segurança em espaços públicos de grande circulação. Ressalta-se que a Rodoviária de Pirassununga é um importante ponto de mobilidade urbana e regional, sendo utilizada diariamente por munícipes e visitantes, o que reforça a necessidade de investimentos que garantam condições adequadas de permanência no local. Diante da importância do terminal rodoviário para o município, da necessidade de oferecer infraestrutura mínima e adequada aos usuários e do impacto positivo que a melhoria do espaço público proporciona à população, a presente emenda mostra-se plenamente justificada que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PW2PC4GPE6BP000K>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PW2P-C4GP-E6BP-000K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 20 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PW2P-C4GP-E6BP-000K